

PORTARIA N.º 378/2024.

De 17 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **FAUSTO COELHO GRANADO**, portador do RG n.º 25.838.753-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 287.258.748-96, no Cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 16.03.2023 à 15.03.2024, gozando a partir de 09.09.2024 com término em 18.09.2024, conforme Certidão n.º 168/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 17 de setembro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família

